

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0524729-92/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela gerente de filial da Gerência Executiva de Governo de Passo Fundo/RS, Sra. ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA, brasileira, casada, economiária – gerente de filial, portador da carteira de identidade nº 5018160027, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 381.073.760-72, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.612.743/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. DOUGLAS FONTANA, CPF nº. 003.030.550-06, RG nº 8059008733, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0524729-92/2019, de 26/06/2019, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Espumoso/RS sob o nº 009941, folha 052, livro B-023 em 15/07/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | | |
|--|---|---|
| CT nº 0524729-92 | Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS | UF RS |
| Programa FINISA | TOMADOR MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS | |
| Data da Primeira Amortização 08 / 07 / 2021 | | Valor do Financiamento R\$5.000.000,00 |
| Periodicidade dos desembolsos Trimestral | | |

Total por Exercício

| Ano | Valor |
|------|--------------|
| 2019 | 3.000.000,00 |
| 2020 | 1.312.792,34 |
| 2021 | 687.207,66 |

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 01 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Passo Fundo/RS _____, 12 de Fevereiro de 2021
Local/Data

ELODIA MARIA
OSMARIN
BORBA:38107376072

Assinado de forma digital por
ELODIA MARIA OSMARIN
BORBA:38107376072
Dados: 2021.02.11 13:46:21
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: ELÓDIA MARIA OSMARIN
BORBA
CPF: 381.073.760-72

DOUGLAS
FONTANA:003030
55006

Assinado de forma digital por
DOUGLAS
FONTANA:00303055006
Dados: 2021.02.11 11:11:16
-03'00'

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS
TOMADOR
Nome: DOUGLAS FONTANA
CPF: 003.030.550-06

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br